



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 302/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/12/2021 a 14/01/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 302 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua 19, Quadra 08, Lote 07, Setor Jardim Suíço – Inhumas-GO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 9979/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 19, Quadra 08, Lote 07, Setor Jardim Suíço, tendo as seguintes confrontações: 14,32 metros de frente para a Rua 19; 14,30 metros de fundo confrontando com o lote 07; 0,83 metros do lado direito confrontando com o lote 06.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 5,92 m<sup>2</sup> (cinco vírgula noventa e dois metros quadrados).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão